

**PORTARIA Nº 0827/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 568/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24325 P – SISPREV - Proc. de Origem nº 856/2024 – SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DE LOURDES MAUES** no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR/SEMEC - MAG.07, REF. 11, CPF nº 105.798.808-18, matrícula 0181145-014, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80, §1º, IX e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e com paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 9.814,57** (nove mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.504,15
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.008,30
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 752,07
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$- 1.504,15
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (45%)	R\$- 3.045,90
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 9.814,57

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV